



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

**TERMO ADITIVO Nº 025/2016**

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAYÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00 e a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Lino Teixeira, nº 91, Jacaré, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.970-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **SÉRGIO DA SILVA PRING JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 09.332.066-1 do IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

035.555.767-39, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO DO CONTRATO n° 056/2012** com fundamento no art. 65, I, a e b, c/c art.58, I, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 Decretos n° 3.149/80, n° 21.081/94 e n° 45.109/2015 e respectivas alterações tendo em vista o contido no processo administrativo n° E-04/000.786/2011, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente, transformar 01 cargo de encarregado em 01 cargo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 01/05/2016, com fundamento no art. 65, I, a e b, c/c art.58, I, da Lei n° 8.666, de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANT.
Supervisor	2
Encarregado	2
Líder	3
Auxiliar de Serviços Gerais (SP)	1
Auxiliar de Serviços Gerais (Petrópolis)	2
Auxiliar de Serviços Gerais (Duque de Caxias / Teresópolis)	4
Auxiliar de Serviços Gerais (Demais Municípios)	86
Preço Total Mensal	<b>100</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 0,1 % (zero vírgula um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n° 8.666/93.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

---

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO**

A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia mensal de R\$ 352.260,29 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 4.236,58 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), totaliza o contrato o valor de R\$ 16.945.666,65 (dezesesseis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis mil e sessenta e cinco centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE**

Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 23 de maio de 2016.

  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ

JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.  
Sérgio da Silva Pring Jr.  
Gerente Comercial  
IFP 49.332.466-1 / CPF 026.916.767-39

  
Luiz Carlos de Almeida Capella  
Secretário Geral de Fazenda – SEFAZ  
ID: 4272325-8

CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA

SÉRGIO DA SILVA PRING JUNIOR

Testemunhas:



CPF 097397.977.81



CPF 14001564750



**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

**Gabinete do Governador**

**GABINETE DO GOVERNADOR  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 02/2015  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2016.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, Município do Rio de Janeiro e a Secretária Municipal de Transportes - SMTR, com a Intervenção da Secretária de Estado de Segurança e da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ.  
**OBJETO:** Promover a partir de 25.03.2016 até 24.03.2017, o Convênio de Cooperação em Ordem Pública nº 02/2015, que tem por objeto a soma de esforços com vistas a dar condições ao MRJ e a SMTR, de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, por meio do apoio efetivo do MRJ.  
**REFERÊNCIA:** Processo nº E-09/001/79/2016.  
**Omitido no D.O. de 28.03.2016.**

Id: 1959338

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**EXTRATO DE TERMO**

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Distrato, relativo ao Contrato Casa Civil nº 30/2013. PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretária de Estado da Casa Civil e a sociedade empresária DBS AIR REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato nº 30/2013 relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva mensal e corretiva com eventual fornecimento e substituição de peças, nos bebedouros de água instalados nas dependências do Palácio Guanabara, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes. Dos Efeitos: O presente DISTRATO operará efeitos a partir de 30/04/2016, declarando o CONTRATANTE que aceita, em caráter definitivo, o objeto deste Termo. AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-12/292/4/2012.  
**\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/04/2016.**

Id: 1959185

**EXTRATO DE TERMO**

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Distrato, relativo ao Contrato Casa Civil nº 54/2011. Partes: Estado do Rio de Janeiro pela Secretária de Estado da Casa Civil e a sociedade empresária PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato nº 54/2011, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento integral de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços de 03 (três) máquinas de gelo marca Everest modelo ECG 50 e 01 (uma) máquina de gelo marca Everest modelo ECG 75, fornecimento integral de peças e demais materiais, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes. Dos Efeitos: O presente DISTRATO operará efeitos a partir de 08/05/2016, declarando o CONTRATANTE que aceita, em caráter definitivo, o objeto deste Termo. AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-12/1392/1/11.  
**\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 03/05/2016.**

Id: 1959194

**SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO**

A EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, com sede no Palácio Guanabara, Anexo II, situado na rua Pinheiro Machado, s/nº, Laranjeiras, nesta, íona, íona pública, para conhecimento dos interessados, encontra afixado no quadro de avisos o edital referente ao Pregão Eletrônico nº 001/CC/SCS/2016 para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, para atender as necessidades desta Subsecretaria de Estado de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CC/SCS/2016.**  
**TIPO:** Menor Valor Por Lote.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de 06 (seis) veículos de serviços, sendo 02 (dois) veículos modelos sedan, motor 1.8 e 04 (quatro) veículos modelos hatch, motor 1.0, para atender as necessidades da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Termo de Referência deste Pregão Eletrônico (Anexo I).  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias.  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.  
**REALIZAÇÃO:** 09/05/2016, às 13:30h.  
**LOCAL:** www.compras.gov.br  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/002/574/2016.**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Laranjeiras, Palácio Guanabara, Anexo II, Rio de Janeiro, RJ, telefone 21 2334-3510 ou 2334-3338, nos dias úteis, no horário das 10h às 16h, no Protocolo da Subsecretaria de Comunicação Social, mediante a apresentação do cambio da Razão Social da Empresa e entrega de 01 (uma) resmas de Papel Reciclado A4.

Id: 1958858

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912295006. PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGRTRANSP e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO DE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/010.155/2012.

Id: 1958844

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 065/2016. PARTES: DETRAN/RJ e MUNICÍPIO DE MESQUITA. OBJETO: Viabilizar a realização de testes, a regularização dos veículos leiloados e a prorrogação de veículos considerados recuperáveis, não envolvendo repasse de recursos financeiros entre os participantes. PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste extrato. GESTOR: Eduardo da Conceição Nunes. ID Funcional nº 5037795 - DETRAN/RJ. Cleber Rezende da Silva, matrícula nº 60009204 - Município de Mesquita. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/010.155/2012.

Id: 1958710

**MENTAÇÃO LEGAL: Lei do Estatuto RJ nº 6.657/2013. PROCESSO Nº E-12/132/2055/2015**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº 068/2016. PARTES: DETRAN/RJ e Marval-Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ da prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática, a que se referem os Documentos de Coerência e Resumo de Locação de Bens Móveis nº 1056/2016, realizados, respectivamente, nos períodos de 01 a 31 de março de 2016, no valor total de R\$ 465.800,00, em condições satisfatórias e de bom-fé. NOTA DE EMPENHO: 2016NE01052. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/001/7283/2016.

Id: 1959025

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2014. PARTES: DETRAN-RJ e MASTER-VIG EXPRESS CENTRAL DE SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Alterar o projeto técnico no que se refere à prestação de serviços, que passa a ser de 12x36 em 11 Postos de Vitória e acrescentar o quantitativo de postos de serviços nos 11 Postos, pelo período de 18/05/2016 a 09/12/2016, tal alteração resultará em acréscimo do objeto em R\$155.125,00 do valor inicial de contrato. VALOR TOTAL: R\$ 1.012.244,42 (um milhão, doze mil duzentos e quarenta e quatro reais e quatro e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2016NE00989. GESTOR: Carla Adriana Pereira Nascimento. ID Funcional 50365504. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/061/6506/2014.

Id: 1959026

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**

**RETIFICAÇÃO**

**D.O. DE 25/05/2016**

**PÁGINA 25 - 1ª COLUNA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Onde se lê: ... noventa dias, corridos ou intercalados, na segunda etapa. Leia-se: ... noventa dias, corridos ou intercalados, na quarta etapa.

Id: 1959007

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2012. PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a Empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA será de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Processo Administrativo nº E-01/321789/2011. Omitido no D.O. de 25/05/2016.

Id: 1958973

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 280/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº E-01/060/987/2015, torna público que fará realizar às 11:00h do dia 29 de junho 2016 a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2015, destinada à alienação do imóvel abaixo identificado.

1 - Imóvel situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 9 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.  
**SITUAÇÃO DO IMÓVEL:** Desocupado  
**ÁREA DO IMÓVEL:** 88,00m²  
**VALOR MÍNIMO:** R\$ 538.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais)

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou poderão adquirir cópia na sede do RIOPREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante permuta de 1 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m². Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2332-5329.

Id: 1958606

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2012 - Termo Contratual nº 025/2016.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a EMPRESA CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Transformar 01 cargo de encarregado em 01 cargo de auxiliar de serviços gerais, para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
**VALOR:** R\$ 4.236,58 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e cinco-centos e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2016  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº E-04/000.786/2011.**

Id: 1958993

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO**

**INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO INTERIOR**

**IRF 29.01 - MIGUEL PEREIRA**

**EDITAL**

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IRF 29.01 - MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comprometimento do contribuinte responsável pela firma abaixo citada, no prazo de 5 dias úteis, a partir da data da ciência conforme inciso IV, art. 38, c/c o parágrafo único do art. 25, ambos do Decreto nº 2473/79, para tomar ciência da Intimação nº 451853-4/3, em atendimento às solicitações do Auditor Fiscal da Receita Estadual André Felipe Albuquerque Cunha mat. 3001545-7. Empresa: CARMESIN MALTHAS LG LTDA - EPP. Endereço: RUA D. MARIANA, 150 GALPÃO, AVELAR, PATY DO ALFERES - RJ. Inscrição Estadual: 79.950.207. Intimação nº 451853-4/3.

Id: 1958710

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO**

**INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - INTERIOR**

**IRF 20.01 - ITAGUAÍ**

**EDITAL**

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IRF 20.01 - ITAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comprometimento do contribuinte responsável pela firma, abaixo citada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, e partir da data da ciência,

conforme inciso IV, art. 38, Decreto nº 2473/79, para apresentar os documentos e informações abaixo relacionadas, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012, em atendimento às solicitações do Auditor Fiscal da Receita Estadual Claudio Mendes Gonçalves, mat. 3000136-6, realizada através da intimação nº 460046-67/0 do RAF nº 460046-67 - 04/GIACAR.

**Exigências:**

- Livro Registro de Salidas;
- Livro Registro de Apropriação de ICMS;
- Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência;
- Documentos Fiscais de Salda;
- Mapas-Resumo ECF;
- Caso os livros solicitados acima não estejam autenticados, trazer o pedido de autenticação de livro preenchido juntamente com o respectivo DARF pago;
- Protocolo de entrega de GIA dos períodos de 01/2011 até 12/2012 e da DECLAN dos anos 2011 e 2012;
- Relatório dos equipamentos POS cadastrados;
- Relatórios com os valores mensais fornecidos por cada administradora de pagamento eletrônico;
- Informar por escrito se é ou não signatário de Termo de Acordo ou Regime Especial com o Estado do Rio de Janeiro se é ou não beneficiado por algum benefício fiscal, e se segue orientação de alguma consulta realizada junto à Coordenadoria de Consulta Jurídica Tributária (CCJT) da SEFAZ-RJ;
- entregar os documentos fiscais de saída que comprovem a prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, da competência dos Municípios, se for o caso;
- Justificar as diferenças apontadas na planilha em que são indicadas as divergências entre as vendas realizadas através de pagamento eletrônico, informados pelas administradoras de cartões, com as saldas declaradas pelo contribuinte (GIA/ICMS). A planilha se encontra disponível para consulta e retirada na inspeção IRF 20.01-ITAGUAÍ.

Empresa TORA ATACADO DE MADEIRA LTDA ME  
 Endereço ETR RIO SÃO PAULO, KM 42, S/N, LOTE 03 e 04 - QUADRA 46 - CAMPO LINDO - SEROPEDICA - RJ  
 CEP: 23890-000  
 Inscrição Estadual 75.743.726  
 CNPJ: 02.945.610/0001-93  
 Intimação nº 460046-67/11

Id: 1858841

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**JUNTA DE REVISÃO FISCAL**

**AVISO**

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XVIII do art. 20, c/c o art. 22 da Resolução SER nº 23, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao art. 6º da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 23 de maio de 2016, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal.

Divulga a relação de processos distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 23 de maio de 2016

PROCESSO Nº	TURMA	ID
E04-005/000014/2016	1ª Turma	43840668
E04-005/000307/2016	1ª Turma	43840668
E04-030/000088/2016	1ª Turma	43840668
E04-043/000024/2016	1ª Turma	43840668
E04-043/000069/2016	1ª Turma	43840668
E04-043/000096/2016	1ª Turma	43840668
E04-12/000409/2016	1ª Turma	43650384
E04-013/001509/2016	1ª Turma	43650384
E04-013/001510/2016	1ª Turma	43650384
E04-013/001511/2016	1ª Turma	43650384
E04-016/002412/2016	1ª Turma	43650384
E04-016/002412/2016	1ª Turma	43650384
E04-030/155922/2008	2ª Turma	19398344
E04-029/000241/2016	2ª Turma	19398344
E04-029/000110/2016	2ª Turma	19398344
E04-034/000384/2016	2ª Turma	19398344
E04-034/000762/2016	2ª Turma	19398344
E04-034/012417/2016	2ª Turma	19398344
E04-000/112076/2012	3ª Turma	43720510
E04-000/112077/2012	3ª Turma	43720510
E04-000/112078/2012	3ª Turma	43720510
E04-040/001283/2015	3ª Turma	43720510
E04-040/001655/2015	3ª Turma	43720510
E04-040/001657/2015	3ª Turma	43720510
E04-034/009076/2016	3ª Turma	43842429
E04-034/008591/2015	3ª Turma	43842429
E04-038/000288/2015	3ª Turma	43842429
E04-038/000289/2015	3ª Turma	43842429
E04-038/000290/2015	3ª Turma	43842429
E04-038/000291/2015	3ª Turma	43842429
E04-038/000292/2015	3ª Turma	43842429
E04-000/04894/2012	4ª Turma	43230024
E04-000/051084/2012	4ª Turma	43230024
E04-000/050185/2012	4ª Turma	43230024
E04-038/000048/2016	4ª Turma	43230024
E04-038/000049/2016	4ª Turma	43230024
E04-004/000429/2013	4ª Turma	43229476
E04-004/000430/2013	4ª Turma	43229476
E04-005/000165/2013	4ª Turma	43229476
E04-005/000168/2013	4ª Turma	43229476
E04-013/001019/2013	4ª Turma	43229476
E04-034/011123/2015	4ª Turma	43229476
E04-034/000034/2016	4ª Turma	43852270
E04-031/001369/2016	4ª Turma	43852270
E04-035/000028/2016	4ª Turma	43852270
E04-035/000031/2016	4ª Turma	43852270
E04-042/001284/2014	4ª Turma	43852270
E04-079/000001/2014	4ª Turma	43852270
E04-028/000097/2016	5ª Turma	43650694
E04-028/001489/2015	5ª Turma	43650694
E04-028/001487/2015	5ª Turma	43650694
E04-028/001488/2015	5ª Turma	43650694
E04-034/013457/2015	5ª Turma	43650694
E04-079/006598/2014	5ª Turma	43650694
E04-002/000409/2016	5ª Turma	43230458
E04-014/001403/2014	5ª Turma	43230458
E04-024/000051/2015	5ª Turma	43230458
E04-039/000035/2016	5ª Turma	43230458
E04-039/000035/2016	5ª Turma	43230458
E04-039/000037/2016	5ª Turma	43230458
E04-022/001739/2015	5ª Turma	19418329
E04-022/001749/2015	5ª Turma	19418329
E04-022/001743/2015	5ª Turma	19418329
E04-022/001746/2015	5ª Turma	19418329
E04-022/001747/2015	5ª Turma	19418329
E04-022/001748/2015	5ª Turma	19418329
E04-022/001749/2015	5ª Turma	19418329
E04-044/000032/2016	6ª Turma	43650660
E04-044/000032/2016	6ª Turma	43650660
E04-044/000032/2016	6ª Turma	43650660
E04-044/000032/2016	6ª Turma	43650660
E04-044/000032/2016	6ª Turma	43650660
E04-046/000173/2016	6ª Turma	43650660



A IMPRENS